

Continuação da 1.ª Página

.. hoje propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, é a residência "Faria Mantero", utilizada **como lar, residência ou casa de repouso de pessoas cultas, de mérito e sem recursos**, conforme expresso no clausulado do testamento.

4. Acontece, assim, o que afirmei de entrada: **depois de mortas, as pessoas podem continuar a fazer o bem e a «dar ordens» relativamente ao que em vida fora seu.**

Dir-me-ão que, no decurso dos anos, se os bens legados já não permitirem a satisfação dos encargos, há processos legais que **dispensam os herdeiros de cumprirem o testamento**. Mas isso não invalida a afirmação que fiz e mantenho. **Os mortos, se em vida tiverem sabido dispor dos seus bens, continuam a mandar.**

5. **A quem possui bens** compete o encargo de os saber gerir, **já em vida**, de uma forma **solidária e não egoísta**. Depois de partirem para o outro lado da vida, **podem continuar a fazê-lo, se souberem fazer um bom testamento**. Para isso deverão **aconselhar-se com quem, de verdade, os possa orientar, não se deixando levar por indivíduos habilidosos e interesseiros, desejosos de virem eles ou os seus a beneficiar do que outros ganharam.**

6. Não tenho dados que me permitam dizer se pessoas com bens de fortuna têm sabido legar os **bens a instituições** que, com eles, poderão fazer **obras de**

benemerência e de solidariedade ou instituir fundações com tal finalidade. Avultam os casos de Calouste Gulbenkian e Champalimaud, **mas existem mais.**

Numa recente publicação sobre os Prémios Nunes Corrêa Verdades de Faria escrevia-se que **«as doações, heranças e legados representam ainda hoje para as Misericórdias como que a razão de ser da sua própria existência, dado constituírem importantes meios de sobrevivência e expansão destas seculares Instituições de bem-fazer»**. Noutros tempos uma considerável receita das Misericórdias eram, de facto, bens que lhes legavam. Hoje...

7. **Uma coisa é certa: não levamos para o outro lado os bens que possuímos, ou melhor, que foram confiados à nossa administração. Às vezes há pessoas que não fazem testamento, desperdiçando a oportunidade de continuarem a administrar e de fazer o bem.** Outras vezes, na elaboração do **testamento deixam-se influenciar por maus conselheiros**, contribuindo para que os rios corram para o mar, isto é, deixando muito a quem já muito tem ou a quem vai malbaratar o que herdou. Estou persuadido de que, para quem possui, **fazer um bom testamento é hoje um dever moral**

Post Scriptum: (continua na pág. 3)

Emails: esposendeservicos@gmail.com; armindopatraz@gmail.com

RUMO e AÇÃO

Boletim Paroquial

N.º 1453 – Semanas de 08 a 14 de Outubro de 2018



XXVII Domingo do Tempo Comum - Ano B

Fazer o bem depois de morto - um bom testamento

1. Propositadamente não abordo o tema à luz da Fé mas numa perspectiva meramente humana. Pretendo lembrar que, se o quiserem, **mesmo depois de mortas** as pessoas podem continuar a fazer o bem e a «mandar» nos bens cuja administração lhes foi confiada.

2. **Em 1986 a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**, (uma entidade governamental, distinta das santas casas da misericórdia espalhadas pelo país e não só), instituiu **três prémios** denominados «Nunes Corrêa Verdades de Faria».

Destinam-se a **galardoar indivíduos** de qualquer nacionalidade que, em Portugal, mais tenham contribuído pelo seu esforço, trabalho ou estudos, para cada uma das seguintes áreas: **cuidado e carinho dispensado aos idosos desprotegidos; progresso da medicina na sua aplicação às pessoas idosas; progresso no tratamento das doenças do co-**

ração. Fê-lo dando execução às disposições testamentárias do benemérito Henrique Mantero Belard, casado com Gertrudes Eduarda Verdades de Faria.

3. Vocacionado para o comércio e para a alta finança, Mantero Belard multiplicou o património herdado do pai, acumulando riqueza e poder.

Nascido em 1903, faleceu em 26 de maio de 1974, de enfarte, tal como a esposa. Sem ter descendência, por testamento cerrado, aprovado notarialmente em 14 de agosto de 1967 e aberto em 07 de junho de 1974, **legou os muitos bens à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, à Cruz Vermelha e ao Estado Português**, nas proporções, respetivamente, de **setenta, vinte e dez por cento**.

Determinou no mesmo testamento a instituição dos referidos prémios anuais. O que foi a sua vivenda do Restelo.. **(continua na página 4)**

Paróquia de Palmeira

Intenções de Missas

2.ª F 08: Atendimento durante a tarde a partir das 15h00

4.ª F - 10 às 19h00: terço; às 19h15:

- Aniv. Ana Lomba Silva m.c. filha Delfina

- Rosa Pereira Vale m.c. Augusta Vale

- Pais e irmã (Joaquim, Ana e Rosa de Albina)

6.ª F - 12: na capela: às 19h00: terço; às 19h15:

- Amélia Martins m.c. Augusta Vale

- Pais (Jorge e Ana) de Deolinda

- Pela mãe (Carolina) de João Sousa Vale

Sábado: 13: Às 16h00: Não haverá catequese

- **Às 14h50: Catequese**

- **Às 17h00: Eucaristia**

- Aniv. Albino Garrido m.c. viúva

- Pelas Almas m.c. Augusta Vale

Domingo - 14: Às 08h: 1.ª Eucaristia

- Pelas Almas m.c. Confraria

- **Às 11h00: Eucaristia:**

- Por Valentim Vale m.c. Eulália Vale

- Familiares de Porfírio Teixeira

- Pais (Manuel e Maria) de Amélia Cruz

Servir altar 13/14 de Outubro

Dia 13: às 17h00: Acólitos e leitores: a ver

Dia 14: às 8h00: Família Saleiro

Às 11h00: Sónia, Armindo e Paula

Maciel; **Salmista:** Florinda/Laura

**Ao ritmo da Liturgia do
27.º Domingo Comum
Não separe o homem o que
Deus uniu**

Atentos às leituras deste domingo, verificamos que fariseus (do tempo de Jesus, porque hoje

também os temos) lhe fizeram perguntas capciosas a respeito do divórcio.

Jesus responde-lhes apelando à indissolubilidade do matrimónio nos planos de Deus, fazendo-lhes ver que no matrimónio, o amor é por toda a vida.

Assim sendo, Jesus declara abolida a Lei de Moisés e apela para a indissolubilidade como uma exigência da própria natureza do matrimónio.

É certo que Jesus cita o Antigo testamento, unindo os textos do Génesis, os quais proclamam a igualdade fundamental e a complementaridade.

Infelizmente, atualmente proliferam as uniões livres (de facto), por razões de conveniência e recusa de compromissos. Mas...a vida é sacrifício e a liberdade é uma opção pelo Bem.

Mesmo assim, o risco da fidelidade é belo, quando o amor se assume com e como responsabilidade.

Mais responsabilidade se exige nas famílias, sobretudo nas consagradas pelo sacramento do matrimónio.

Enfim...bons namoros, bons noivados, boa preparação, para haver bons casamentos abençoados por Deus.

Paróquia de Curvos

Intenções de Missas

3.ª F 09: (S. Torcato): às 19h00: terço; às 19h15:

- Aniv. Emília Rodrigues m.c. irmã Maria

- Aniv. Adão Martins Boaventura m.c. viúva

- Pais (Carolino e Albina) de Augusto Gonçalves

5.ª F - 11: às 16h20 Terço; às 16h35::

- Pelas Almas m.c. Confraria

- Aniv. Firmino Mendes Costa m.c. viúva

- Aniv. Manuel Augusto Gonçalves Silva m.c. filhos

Sábado - 13: às 18h15

- Aniv. Bernardina Alves Lomba m.c. filha Fernanda

- Padre Ângelo Venda e Maria Cecília F. Faria m.c. Ângela

Domingo - 14: 9h30

- Aniv. André Ferreira m.c. pais

- Maria Margarida L. Azevedo m.c. sobrinha Adriana

- Pai e irmão de Albino Amorim

Servir altar 13/14 de Outubro

Dia 13: às 18h15: a ver

Dia 14, às 9h30: Leitores: Isaura Martins, André e Isabel Garrido;

Salmistas: Fernando e Fernanda

Pelo Centro Social

Ajude-nos a fazer a diferença!

Como no dia 4 de outubro se celebra o Dia do Animal os utentes da CSE e do ATL do Centro Social da Paróquia de Curvos estão a promover uma campanha de doação de ração para os cães do ANIESP.

Ração essa que mais tarde será leva-

da pelas crianças ao ANIESP, onde elas poderão visitar os nossos melhores amigos, "os cães".

Continuação da Página 4 (Um bom testamento)

...ao transcrever este artigo, da autoria de Silva Araújo, trazido no Diário do Minho ultima-mente, foi minha intenção sensibilizar os mais adultos a pensar deixar alguma coisinha em futuros testamentos (ou antes) para a ERPI (Lar) que estamos a pensar construir em Curvos, para o qual já vamos tendo projeto

Sínodo do Bispos em Roma dedicado aos Jovens

Começa hoje (dia 3 de outubro) em Roma, o Sínodo (reunião de delegados das conferências episcopais de todo o mundo), dedicado aos Jovens e que até ao dia 28 de Outubro debaterão temas alusivos aos jovens, por decisão do papa Francisco.

É natural que o papa esteja presente em algumas sessões, tal é a preocupação que os Jovens lhe merecem.

Por Portugal, estará presente o Bispo auxiliar do patriarcado de Lisboa **D. Joaquim Mendes**, delegado para a pastoral do laicado e família da Igreja no nosso país.

Orientações certas, seguras e atuais precisam-se para os jovens de hoje.